



PORTARIA Nº 103/2024

De 29 de Fevereiro de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL ABERTO PELA
PORTARIA 463/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial aberto pela Portaria 463/2023 de 02 de outubro de 2023 (Processo 510/2023), acolhe relatório da Comissão de Sindicância e reconhece que o servidor ALCEMAR PFAFF, matrícula 889-3, cargo de Operador de Máquinas I esteve exposto a agentes nocivos (tipo BIOLÓGICO E QUÍMICO) com insalubridade de Grau Médio, e proposto pela classificação no Decreto 3048/1999 anexo IV – da nova redação do Decreto 4882, datado de 18/11/2003, contemplando o código 1.0.15 – e com código GFIP04, e na observância da Portaria 1467- anexo IV, sujeitando-se a obedecer às regras definidas pela Legislação Vigente. O servidor poderá converter o tempo especial em tempo comum, contando o período compreendido entre 01/09/1995 a 28/02/2011, porém deve-se observar que a conversão de dá até a data de corte ou seja 12/11/2019, conforme disposto na EC 103/2019.

Novas Ideias ... Novos Caminhos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 29 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 29/02/2024.

FP.
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9

[Assinatura]
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal